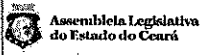
	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte um no Sistema Deliberativo Remoto - SDR a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos(as) deputados(as): Romeu Aldigueri, Salmito, Juliocésar Filho, Bruno Pedrosa, Osmar Baquit e Augusta Brito. Justificaram a ausência os Deputados Leonardo Araújo por se encontrar de Licença para interesse particular e Fernanda Pessoa por está ocupando a 2ª Vice presidência da Mesa Diretora. Contando com a participação dos Deputados Walter Cavalcante, Tony Brito, Jeová Mota e Sérgio Aguiar. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação; **Projeto de Lei n.º 255/2019 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe**, que desarquivamento do Projeto de Lei nº 06/17 - Torna obrigatória, em todos os centros comerciais, supermercados, hipermercados, shopping centers e estabelecimentos congêneres, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras para atender às necessidades das pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Projeto de Lei n.º 313/2019 de autoria do Deputado Antônio Granja**, que desarquivamento do Projeto de Lei nº 312/17 - Dispõe sobre o cadastro de estudantes com obesidade matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado o parecer do relator, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei n.º 461/2019 de autoria do Deputado Nelinho**, que institui no âmbito do Estado do Ceará, a semana de conscientização sobre a fibromialgia. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com supressão. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Projeto de Lei n.º 569/2019 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri**, que

AV. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170-900 | Fortaleza – Ceara.

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

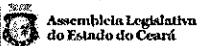
torna obrigatório o registro de violência contra a mulher no prontuário de atendimento médico, na forma em que indica. Relator: Deputada Augusta Brito. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;

**Projeto de Lei n.º 584/2019 de autoria do Deputado Moisés Braz**, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.670, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe acerca da isenção de imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) do Estado do Ceará. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Retirado de pauta a pedido da liderança do Partido dos Trabalhadores, Deputado Elmano Freitas;

**Projeto de Lei n.º 585/2019 de autoria do Deputado Moisés Braz**, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.670, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) do Estado do Ceará, e dá outras providências. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Retirado de pauta a pedido da liderança do Partido dos Trabalhadores, Deputado Elmano Freitas;

**Projeto de Lei n.º 596/2019 de autoria do Deputado Danniell Oliveira**, que determina vistoria técnica, manutenção e preventiva periódica a ser realizada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo poder público, nos prédios públicos, nas estruturas internas e externas, bem como em todas as suas instalações e cria Laudo Técnico de Vistoria Predial (LTVP) no Estado do Ceará e dá outras providências. (Anexado ao Projeto de Lei nº 608/2019, conforme documento do Departamento Legislativo) **Projeto de Lei n.º 608/2019 de autoria do Deputado Acrísio Sena**, que institui, no âmbito do Estado do Ceará, a política de inspeção predial e a obrigatoriedade de vistoria técnica, manutenção preventiva e periódica, em elementos estruturais e instalações das edificações, equipamentos públicos e privados, áreas de risco, locais de grande concentração e circulação de pessoas, com vistas ao combate a desastres, incêndios e situações de emergência e dá outras providências. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Retirado de pauta a pedido da liderança do Partido dos Trabalhadores, Deputado Elmano Freitas;

**Projeto de Lei**

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:.	24/01/2020

**n.º 645/2019 de autoria do Deputado Renato Roseno**, que acrescenta o art. 9-E à Lei n.º 12.670, de 30 de dezembro de 1996. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado o parecer do relator, rejeitada a matéria;

**Projeto de Lei n.º 17/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim e coautoria do Deputado Tony Brito**, que dispõe sobre o abandono afetivo de idosos no Estado do Ceará e dá outras providências. **Correlato ao Projeto de Lei n.º 348/2019, que foi deliberado na 12ª Reunião Ordinária, em 23/06/2021, com o parecer contrário do Deputado Juliocésar Filho, no qual foi aprovado, rejeitando matéria. Conforme documento de correlatoria do Departamento Legislativo. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável com supressão. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;**

**Projeto de Lei n.º 336/2020 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar**, que denomina de Manoel Cardozo dos Santos, o Centro de Educação Infantil (CEI), no município Uruoca-CE. Relator: Deputado Elmano Freitas Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;


**Projeto de Lei n.º 134/2021 de autoria do Deputado Acrísio Sena**, que proíbe o uso de preparado de mel pela indústria e a sua importação ou de seus produtos derivados, em todo o território estadual e dá outras providências. Relator: Deputado Osmar Baquit. Parecer: Contrário. Conclusão: Retirado de pauta a pedido da liderança do Partido dos Trabalhadores, Deputado Elmano Freitas;

**Projeto de Lei n.º 182/2021 de autoria do Deputado George Lima e coautoria do Deputado Bruno Pedrosa**, que institui o Programa de Atração e Apoio à Geração de Energias Renováveis do Ceará. Relator: Deputado Osmar Baquit. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;

**Projeto de Lei n.º 185/2021 de autoria da Deputada Augusta Brito**, que dispõe sobre a fixação de cartazes em ônibus, vans e metrô que integram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, divulgando a Lei Federal 14.132/2021, que estabelece o crime de perseguição "STALKING" contra a mulher e dá outras providências. Relator: Deputado Osmar Baquit. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;

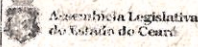
**Projeto de Lei n.º 214/2021 de autoria do Deputado Danniell Oliveira**, que cria a obrigatoriedade da solicitação de exames laboratoriais para acompanhamento dietoterápico pelo nutricionista no estado. Relator: Deputado Osmar Baquit. Parecer:

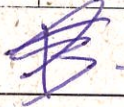
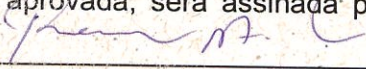
Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

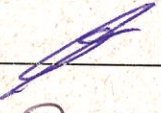
Contrário. Conclusão: Aprovado o parecer do relator, rejeitada a matéria; Projeto de Lei n.º 257/2021 de autoria do Deputado Antônio Granja, que institui a campanha "Junho Violeta", em alusão ao dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa Relator: Deputado Elmano Freitas Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas, que susta a alínea a, do inciso LXXIII do art. 6º do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Retirado de pauta a pedido da liderança do Partido dos Trabalhadores, Deputado Elmano Freitas; Projeto de Indicação n.º 162/2021 de autoria do Deputado Bruno Pedrosa, que dispõe acerca da implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), no município de Redenção/CE. Relator: Deputada Augusta Brito. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Indicação n.º 180/2021 de autoria do Deputado Moisés Braz, que dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o entroncamento da CE-341, no município de Apuiarés, ao entroncamento da BR-222. Relator: Deputado Salmito. Parecer: Favorável. Conclusão: Retirado de pauta a pedido da liderança do Partido dos Trabalhadores, Deputado Elmano Freitas; Após a votação, o presidente solicitou aos membros da Comissão a inclusão de duas matérias na pauta, e com a concordância de todos, passou para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Mensagem n.º 78/2021, oriundo da Mensagem nº 8.688, de autoria Poder Executivo, que dispõe sobre o Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - CPRAIO, no Estado do Ceará.** Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Mensagem n.º 79/2021, oriundo da Mensagem nº 8.689, de autoria Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa Estadual Territorial e Gestão de Riscos - proteger, consiste em política pública estruturante e estratégica destinada à efetivação do Direito Constitucional à Segurança Pública no Estado do Ceará.** Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa


Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170-900 | Fortaleza – Ceará.

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

França  \_\_\_\_\_, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri,  \_\_\_\_\_ e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito  \_\_\_\_\_

Deputado Júlio Cesar Filho  \_\_\_\_\_

Deputado Bruno Pedrosa  \_\_\_\_\_

Deputado Osmar Baquit  \_\_\_\_\_

Deputada Augusta Brito  \_\_\_\_\_

Ata da 13ª Reunião Ordinária da CCJR.